

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

ORDEM DE SERVIÇO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.015/2026

“Dispõe sobre a designação de servidores para desempenharem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam destituídos o servidor Joarez Souza da Silva da função de Fiscal de Contrato e o servidor Natanael Duarte de Almeida da função de Gestor de Contrato, relativamente aos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Santo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para exercerem as funções de **Gestor e Fiscal de Contratos**, competindo-lhes gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos respectivos contratos, bem como zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições neles estabelecidas, celebrados pelo Município de Monte Santo, por intermédio de suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificado abaixo:

Secretaria (Órgão)	Função	Titular
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor(a)	Antônio Raimundo de Matos Filho
	Fiscal	Cesar Augusto Primo da Silva

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 14 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



ORDEM DE SERVIÇO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 025/2026

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, fundamentando-se na licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2026 e em cumprimento ao contrato nº 182/2026, **AUTORIZA** a empresa **LOTUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, localizada na Avenida Joel Aves de Souza, nº 208, Térreo, CEP.: 48.804-320, Bairro: Jorge Andrade, na cidade de Monte Santo, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº **34.480.378/0001-51**, pelo valor global de **R\$ 368.623,45 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, a iniciar a execução de pavimentação em paralelepípedo das ruas Hélio Cardoso de Matos, Laurentino Silva e Galdino Gonçalves, localizadas na sede do Município de Monte Santo, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas no processo licitatório e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo - Bahia, 14 de agosto de 2026.



SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SANTANA
Data: 14/08/2026 14:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SANTANA
Engenheiro Civil
CREA BA nº 051915616-1

Praça Professor Salgado, nº 200, Centro - Monte Santo/Bahia, CEP 48.800-220